

TOMBO 1095 / HMI-A5
VISTO [assinatura]
DATA 19 / 08 / 19

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 855/2019 AO CONTRATO Nº 114-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MÉDICOS CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS DE GOIÁS LTDA – ME.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MÉDICOS CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS DE GOIÁS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.378.946/0001-29, com sede na Avenida D, Esquina com a rua 09, nº 419, Quadra G-11, lote 01, sala 401, Edifício Com. Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040, Goiânia – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 114-HMI**, firmado em 04/05/2015, conforme Ofício/HMI nº 074/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, por **12 (doze)** meses, referente à prestação de serviços médicos, na especialidade de cirurgia pediátrica geral e de urgência do **Hospital Materno Infantil – HMI**, entre **04/05/2019 e 03/05/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.



6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 855/2019 AO
CONTRATO Nº 114-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO
E HUMANIZAÇÃO – IGH E MÉDICOS CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS DE
GOIÁS LTDA – ME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 03 de maio de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante



Analista Jurídica
AB/CA: 50.129



Médicos Cirurgiões Pediátricos de Goiás LTDA – ME

Contratada

Gestão e
Humanização

ização



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS

Ofício IGH/HMI nº 033/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 114/HMI

Fornecedor: MÉDICOS CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS DE GOIÁS LTDA – ME

Alteração nº: 6º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 06), referente à prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia pediátrica e de urgência em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, quanto à minoração do valor mensal, tendo em vista a revisão dos contratos solicitados, através do Ofício Circular nº 4/2019 – SES.

1 – Alteração da “cláusula 3.1”, do valor do contrato e prazo para pagamento, passando a constar o valor mensal de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), conforme proposta em anexo.

2 – Prorrogação por mais 12 meses.

Goiânia, 28 de Março de 2019.

Atenciosamente,

Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI

Márcio
Márcio Gramosa
Diretor Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Jumbert
578/2019
29.05.19

CARTA RESPOSTA EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE REDUÇÃO DE VALOR DE CONTRATO:

A EMPRESA MEDCIPEGO (MÉDICO CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS DE GOIÁS LTDA), CNPJ: 22.378.946/0001-29, REUNIU TODOS OS SÓCIOS QUE PARTICIPAM DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA PEDIÁTRICA NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL AFIM DE DISCUTIR EM RELAÇÃO À REDUÇÃO DE VALOR CONTRATUAL SOLICITADO PELO GOVERNADOR RONALDO CAIADO.

NOSSO CONTRATO, ÚLTIMO ADITIVO EM RELAÇÃO A VALORES, JÁ TEM MAIS DE UM ANO DE VIGÊNCIA, E NÃO FOI REAJUSTADO CONFORME CLÁUSULAS DO PRÓPRIO CONTRATO, JUSTAMENTE POR SOLICITAÇÃO DA GESTORA IGH E POR ESTARMOS PASSANDO POR UM MOMENTO DE CRISE ECONÔMICA NACIONAL.

ENTENDEMOS O MOMENTO QUE O ATUAL GOVERNO PASSA, JÁ QUE ASSUMIU O ESTADO NO INÍCIO DESTE ANO, COM CONTAS ASTRONÔMICAS A PAGAR, ASSIM COMO DÍVIDAS DO GOVERNO ANTERIOR.

ACORDAMOS NUMA REDUÇÃO NO VALOR LÍQUIDO POR PLANTÃO DE R\$ 100,00 (CEM REAIS). QUE MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE PLANTÕES NO MÊS DE 31 DIAS, EQUIVALE A UMA REDUÇÃO DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) SOBRE O VALOR DO CONTRATO.

O VALOR ATUAL DO CONTRATO É DE R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). COM A REDUÇÃO DE R\$ 6.000,00, O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ PARA: R\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS).

CONCORDAMOS COM ESSA REDUÇÃO AFIM DE MANTERMOS O BOM RELACIONAMENTO RECÍPROCO QUE TEMOS COM A GESTORA IGH E COM O HOSPITAL MATERNO INFANTIL. MAS ASSIM COMO ACEITAMOS A REDUÇÃO, SOLICITAMOS QUE NO ADITIVO CONTRATUAL O IGH SE COMPROMETA A VOLTAR AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO JÁ COM O AUMENTO PREVISTO EM CLAÚSULA DO PRÓPRIO CONTRATO NUM PRAZO DE 180 DIAS (6 MESES).

GOIÂNIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.



MEDCIPEGO (MÉDICOS CIRURGIÕES PEDIÁTRICOS DE GOIÁS LTDA, ME)

CNPJ: 22.378.946/0001-29

Dr. Humberto Barbosa Filho
Responsável Técnico CRM 11332/GO

Avenida D. Aquino com Rua B, nº 417, Ed. Comercial Marista, 4º Andar
Bairro Marista, CEP 74130-040 - Goiânia-Goiás. Email: medcipego@hotmail.com Fone: 62 99977 1919

04/FEV. 2019
Dra. Sara Górdia F. T. de Souza
Diretora Técnica HMI/IGH
CRM 20.499